

PORTARIA Nr 406/CBMSC/2018, de 19 de dezembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o CB BM RR Mtcl 916500-2 MAURI ANTÔNIO ANGELI, a contar de 31 de dezembro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 318/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.137, de 4 de setembro de 2015.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA
Chefe do Estado Maior Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral